Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 29 de outubro de 2016 - nº 1833 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 4 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de novembro de 2016, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de Construção de Usina de Asfalto, na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha – Área 2 – bairro Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 23667/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Daniel Borgui - Diretor do Departamento de Meio Ambiente; Secretária – Gislaine de Carvalho – Chefe do Setor de Gestão de Parques Ambientais; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior - Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA"aos 14 de outubro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de novembro de 2016, terça-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de Terraplanagem, Movimentação de Terra e Aterro nas áreas Gleba - A, Gleba – B, Gleba – C e Gleba - D, localizadas no bairro Ressaca, conforme processos administrativos da prefeitura nºs 17.264/2013 Volumes I e II, 17.104/2013, 17.260/2013 e 17.103/2013. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Daniel Borgui - Diretor do Departamento de Meio Ambiente; Secretária – Gislaine de Carvalho – Chefe do Setor de Gestão de Parques Ambientais; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior - Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA"aos

Poder Executivo

14 de outubro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de novembro de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Mudança da Mão de Direção na Rua José Bonifácio, na região do Centro, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Marcos Sant'anna de Lima – Chefe de Fiscalização de Trânsito e Assistente: Luiz Ferreira Bigai – Assistente de Serviços de Fiscalização. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA"aos 19 de novembro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de novembro de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Mudança da Mão de Direção na Rua Capitão João Batista da Silveira Pinto, trecho entre a Avenida Santana e a Avenida Maracanã, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Takao Ikeda – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente: Marcos Sant´anna de Lima – Chefe da Fiscalização de Trânsito. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA",aos 14 de outubro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO
COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M. J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Avenida José Vicente Faria Lima, 345 - Ganha Tempo - Centro
Atibaia - SP - CEP 12940-284
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

Auto de Infração Nº 0000000387

1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:
WESLEY MAGRON
Nome Fantasia: O MESMO
Endereço: Avenida Carlos Fernandes nº: 883 Complemento: Sala 2 Bairro: Centro Cidade: Ipuã Estado: SP CEP: 14.610-000 Telefone: Celular:Atividade: comercio CNPJ: 22.095.074/0001-91IE:

2 - Cominação Legal /

Às 11:20 horas do dia 27 do mês de outubro do ano de 2016, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a)infringiu o(s) artigo(s) 6º,III,IV e VI,35 da Lei Federal nº 8078/90. pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

3 – Observações:

Trata se de reclamação de propaganda enganosa.Multa:900UVRMs(Novecentas Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$2.775,52(Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).Valor da unidade da UVRM=R$3,0839.Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I e 57,Parágrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c. os artigos 25,II e 26,IV do Decreto Federal nº2181/97 e artigos 24 e seguintes, 45,§4º,48 e seguintes, Anexo I,53 e 55 da Lei Municipal nº 4092/2012.

4 - Local e Data da
5 – Autenticação José Carlos Aparecido Magri
Assistente em Serviços de Fiscalização
Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania
COMDECON
6 - Assinatura do
Atibaia, 27 de outubro de 2016

Resolução Nº 03/2016
de 24 de outubro de 2016

O Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer para comprimento da disposição no Art. 9º da Lei 3768 de 07 de outubro de 2009, em consonância com o Art. 17 do Regimento Interno, oficializado através do Decreto nº 8056/16, informa alteração na 9ª Reunião Ordinária.

IX Reunião Ordinária do COMEFEL acontecerá às 14 horas, no Auditório II do SAAE, situado a Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11, Jardim Cidade Satélite, Atibaia – SP, no dia 03 de novembro de 2016.

Alteram-se as disposições contrárias, especialmente o Art. 1° da Resolução 01/16 de 01/03/16.

Fabrício Fernando Alvarenga da Silva
Secretário de Esportes e Lazer
Presidente do COMEFEL

Renato Batista Sozzi
VICE-PRESIDENTE

Elaine Cristina Ormelezi
SECRETÁRIA EXECUTIVA

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 25 de outubro de 2016.

Proc nº 32.541/2014

P O R T A R I A Nº 3.830-GP
de 26 de outubro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 726 de 23 de dezembro de 2015, **NOMEIA**, membros da Comissão de análise dos projetos esportivos, com a seguinte composição

MEMBROS TITULARES

Murilo Belmonte Rodrigues
Sueli Aparecida de Lima Cesar
Luciane Kiyo Yamagata

MEMBROS SUPLENTES

Magno Stanley de Oliveira
Adriano Henrique Zanon
Maurício Pedroso Domingues

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 13 de setembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário e em especial, a Portaria nº 3.816-GP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 26 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 29 de outubro de 2016 - nº 1833 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período **19 à 20 de outubro de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
363/2015	244/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas
363/2015	245/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas
7415/2015	246/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas
363/2015	247/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas e exóticas

Av. Santana, nº 133, Estância Lynce
Telefone: (11) 4414-5400

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento Contrato

Contratado: EMPRESA SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ME Processo Licitatório nº 062/2016 PREGÃO nº 003/2016 Contrato nº 09/2016 Objeto : ADITAR O VALOR DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA ; Valor do Aditamento Contrato: R$ 419,50(quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2016; Dotação: 3.3.90.30 material de consumo; Data da assinatura do contrato: 26 de outubro 2016

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EDISON BENTO LEITE
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2016
- De 26 de outubro de 2016 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR EDISON BENTO LEITE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado PONTO FACULTIVO o dia 28 de outubro (sexta-feira) do ano de 2016, não havendo portanto expediente nas repartições da Câmara Municipal, em decorrência do Dia do Servidor Público Municipal, de acordo com o artigo 231 da Lei Municipal 1347/73 .
Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 31 de outubro de 2016.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 de outubro de 2016.

EDISON BENTO LEITE ***Presidente***

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa